**Aula 2 – 10.01.2023**

**Pandemia: questões federativas**

**Caso prático:**

ESTADO DE SÃO PAULO firmou contrato com a empresa AGULHAS BOAS LTDA para o fornecimento de seringas e agulhas a serem utilizadas no programa estadual de vacinação contra COVID-19. Apesar de já empenhados os pagamentos, sobreveio a notícia de que a UNIÃO, após essa contratação, com fundamento no artigo 5º, XXV, da Constituição Federal, art. 15, XIII, da Lei 8.080/90 e na Lei n.º 13.979/2020, para fins de execução do plano nacional de imunização, requisitou à AGULHAS BOAS LTDA todo o estoque de seringas e agulhas de que dispunha, o que inviabiliza a disponibilização ao Estado dos insumos por ele adquiridos.

No exercício da função de procuradora ou procurador do Estado, elabore análise quanto à viabilidade de ajuizamento de ação em face da União, para impedir que esta se aproprie dos insumos adquiridos pelo Estado, expondo-se os argumentos jurídicos a serem invocados em petição inicial ou, se for o caso, os argumentos jurídicos que indiquem a inviabilidade do ajuizamento da ação.

(Indicação de consulta: STF – Ação Cível Originária 3.463)